



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Verônica Grillo, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1 –** Leitura e aprovação da Ata 517ª **2 –** Apresentação e deliberação do Processo Nº 293/2022 relatoria conselheiro Diogo **3 –** demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 517ª. Após a leitura da Ata, iniciou-se a discussão e votação e esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao conselheiro Diogo, a apresentação do relatório referente ao processo Nº 293/2022. Após leitura e debates, iniciou-se a votação: o conselheiro Cláudio acompanhou o relator e justificou o voto com base no §1º do art. 2º do Regimento Interno. A conselheira Verônica fez destaque ao trabalho realizado pelo conselheiro Diogo ressaltando que seu recurso foi fundamentado nos arts. 2º c/c art. 3º caput do Regimento Interno e com o deferimento do parecer do relator se sentia contemplada, a conselheira Geanne deu seu voto pelo deferimento da matéria. Sendo assim, o processo Nº 293/2022 referente a impugnação da Ata realizada no dia 01 de abril foi aprovada por unanimidade, tornando sem efeito qualquer ato realizado nessa data. O presidente Valfredo Paiva informou que os processos de análise de balancetes contábeis e conciliações bancárias encontram-se em atraso devido a insuficiência de respostas do Ofício CF Nº 13/2022 e a falta de retorno do Ofício Nº 14/2022. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente
por VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2022.09.01
10:43:11 -0300

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Geanne Lobo

Secretária Conselho / Representante do IPAMV

GEANNE
LOBO:02711797
759

Assinado de forma digital
por GEANNE
LOBO:0271179759
Dados: 2022.09.06
12:24:22 -03'00'

ADALBERTO DIOGO
COSTA
NETO:99848724753

Assinado digitalmente por
ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753
Data: 2022.08.31 21:01:58 -
0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV

Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM

Verônica Grillo
Conselheira Representante/SINDSMUVI

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Autenticar documento em <https://ipamv.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 581